



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Altera a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1413/2019, que Constitui o Comitê Gestor Regional do PROAD-OUV (cgrPROAD-OUV) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na forma do art. 8º da Resolução nº 239, 23 de abril de 2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7848/2019,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1413/2019, que Constitui o Comitê Gestor Regional do PROAD-OUV (cgrPROAD-OUV) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na forma do art. 8º da Resolução nº 239, 23 de abril de 2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a mudança de gestão ocorrida no início do ano em curso, bem como a reestruturação de várias unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo único artigo 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1413/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Parágrafo único. O cgrPROAD-OUV de que trata o caput será secretariado pelo Secretário-Executivo da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL